INDICAÇÃO CM 1807/2023

Divinópolis, 14 de Agosto de 2023.

Exmo. Sr.
Israel da Farmácia
DD. Vereador Presidente em Substituição da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente, pelos seguintes termos, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, consubstanciado no mesmo regimento, para que seja **solicitado junto aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Divinópolis, um estudo in loco para analisar a retirada da placa de proibido estacionar e mudar o ponto de ônibus na Av. Paraná próximo ao n° 3.209 no bairro São José.**

Justificativa

Tal solicitação se faz necessária, pois os comerciantes local, nos procuraram por que o fluxo de clientes reduziram muito por causa da placa de proibido estacionar e o ponto de ônibus neste trecho dificultando o acesso dos clientes e consequentemente prejudicando o comércio. Segundo relatos, a sugestão seria a retirada da placa de proibido estacionar e mudar o ponto de de ônibus para em frente ao UEMG, pois não tem comércio nas proximidades.

Antecipadamente agradeço, e peço deferimento;

Respeitosamente:

ASSINADO DIGITALMENTE
WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA
CPF 04578810623 DATA 14/08/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Wesley Jarbas de Oliveira
Vereador Republicanos

COD 2363